

DECRETO Nº 5385/86
de 22 de janeiro de 1986

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
75.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 4110 - Obras e Instalações, no programa 03070212.34 - U.H.F, na Divisão de Serviços Gerais, no Departamento de Serviços Internos, na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 75.000.000 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
7.30	Departamento de Serviços Internos		
7.32	Divisão de Serviços Gerais		
7.32 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços		
7.32 - 3120	Material de Consumo		15.000.000
7.32 - 03070212.34	U.H.F.		
7.32 - 4110	Obras e Instalações		60.000.000

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
20.20	Encargos de Previdência		
20.20 - 15824944.02	INAMPS		
20.20 - 3113	Obrigações Patronais		75.000.000

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de janeiro de 1986.

cont. do decreto nº 5385/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de janeiro de 1986.



Robson Marinho
Prefeito Municipal

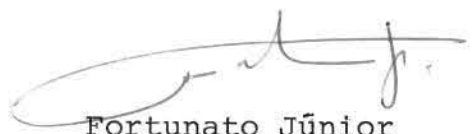


Iwao Kikko
Diretor do Departamento Jurídico



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza_
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do
mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos